



DECLARAÇÃO CGE Nº 007 / 2026

SOBRE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS – EXERCÍCIO 2026

Em cumprimento ao disposto no art. 30 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), no art. 37 do Decreto Estadual nº 7.977, de 10 de julho de 2014, e em observância ao princípio da transparência pública, a Controladoria-Geral do Estado do Acre declara que:

1. Até a presente data, não houve Classificação de informações nos graus ultrassecreto, secreto e/ou reservado no âmbito de sua competência;

A Controladoria-Geral do Estado do Acre reafirma seu compromisso com a publicidade **e o acesso à informação como** regra, em consonância com o **Manual de Classificação das Informações em Grau de Sigilo**, recentemente instituído, e com as boas práticas de transparência ativa.

Por ser verdade, firmo e assino a presente declaração para os devidos fins.

Rio Branco (AC), 19 de maio de 2026.


MAYARA CRISTINÉ BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3.685-P/2023